



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PMCJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 085/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos - II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

SOLICITANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02

Em 05/07/2023 às 17h37min, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via e-mail:

Sr(a). MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT (a),

O Pregão Eletrônico nº ESCLARECIMENTO foi 040 um pedido de 2023 pelo motivo abaixo:

Referente ao item 01: Acetilcisteína: será aceito pelo órgão para este produto marcas que possuam registro como suplemento alimentar? Além disso, qual a finalidade de uso da Acetilcisteína no órgão? Lembramos que este item, possui registro junto a ANVISA como medicamento e também como suplemento alimentar. Assim gostaríamos de uma posição desta Prefeitura se serão aceitas cotações com ambos os Registros junto a ANVISA. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro após encaminhar o pedido de esclarecimentos para a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma através da Sra. Franciane Kipp Ferrão, nos enviou via e-mail, datado de 13/07/2023 as 16h32min, onde presta os seguintes esclarecimentos:

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, informamos que:

Pedido de Esclarecimento 01:

Pergunta 01: Acetilcisteína: será aceito pelo órgão para este produto marcas que possuam registro como suplemento alimentar?

R: Venho por meio deste informar, que por se tratar de um pregão de **MEDICAMENTOS**, deve-se aceitar somente laboratório fabricantes/marca, que tenham registro na ANVISA do item solicitado, como MEDICAMENTO.

Pergunta 02: Acetilcisteína: Além disso, qual a finalidade de uso da Acetilcisteína no órgão?

R: Seu uso será na parte hospitalar, para pacientes internos, quando necessário e de acordo com prescrição médica. É um MEDICAMENTO expectorante indicado quando se tem dificuldade para expectorar e há muita secreção densa e viscosa, tais como bronquite aguda, bronquite crônica e suas exacerbações (piora do quadro clínico e complicações), enfisema pulmonar (doença crônica caracterizada pelo comprometimento dos pulmões), pneumonia (inflamação nos pulmões e brônquios), colapso/atelectasias pulmonares (fechamento dos brônquios), mucoviscidose (doença hereditária que produz muco espesso, também conhecida por fibrose cística). Também é indicado para intoxicação acidental ou voluntária por paracetamol.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Assim, o Pregoeiro através da Secretária Municipal de Saúde, presta os esclarecimentos solicitados pela solicitante, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes, sendo publicado nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 14 de julho de 2023


Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 237/2017